

DECISÃO Nº 18/2020 - CONUNI (11.01.02.28.06.01)

Nº do Protocolo: 23402.005898/2020-37

Petrolina-PE, 31 de Março de 2020

DECISÃO Nº 18/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF, COM BASE NO § 3º DO ARTIGO 74 DO REGIMENTO GERAL DA UNIVASF, DEVIDO À EVOLUÇÃO DA PANDEMIA DA COVID-19 NA REGIÃO NORDESTE E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº 5/2020 - PROEN, **DECIDE** “AD REFERENDUM”:

1. MANTER A SUSPENSÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020 (NOS CURSOS PRESENCIAIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) DA UNIVASF, POR TEMPO INDETERMINADO;
2. MANTER OS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS SUPERVISIONADOS, INCLUSIVE INTERNATO, E AS ATIVIDADES DAS RESIDÊNCIAS MÉDICA E MULTIPROFISSIONAL. ESTA MANUTENÇÃO DEVERÁ ATENDER AS DETERMINAÇÕES DOS LOCAIS DE ATUAÇÃO DOS ESTUDANTES E RESIDENTES, AS DIRETRIZES DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19) - PORTARIA Nº 97/2020, DE 13/03/2020, E DAS RECOMENDAÇÕES DAS ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE E ESPECIALMENTE NA GARANTIA DA OFERTA DE EPI, POR PARTE DO CONCEDENTE PARA TODOS OS ESTAGIÁRIOS; E
3. MANTER AS ATIVIDADES EXTRACURRICULARES (EXTENSÃO E PESQUISA), A PARTIR DE ESTRATÉGIAS ACORDADAS COM OS ORIENTADORES, DESDE QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO DO CORONAVIRUS (COVID-19), A PORTARIA Nº 1.329, 27/03/2020 - MCTI E OUTRAS DETERMINAÇÕES LEGAIS.

PETROLINA, 31 DE MARÇO DE 2020.

(Assinado digitalmente em 31/03/2020 18:16)

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

REITOR

Matrícula: 1528832

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2020**, tipo: **DECISÃO**, data de emissão: **31/03/2020** e o código de verificação: **b68d2930ce**